

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO VINTE E CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

ESCOLAS COM AMIANTO NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que recebeu uma carta remetida pelo Senhor Laje, tal como o restante executivo, em que este coloca várias questões. Uma das questões prende-se com a retirada de amianto nas escolas do Concelho e as medidas de segurança a ter com este material.

O Senhor Presidente referiu que existe é uma Lei para o financiamento para a retirada do amianto nas escolas, que as autarquias também podem aceder. Em relação à segurança existem empresas especializadas para o fazerem.

O Senhor Presidente referiu ainda que em relação ao Município de Santiago do Cacém o que existe são três casos um na Escola de Ermidas Sado, que é uma situação mínima e não oferece perigo, na Escola de Alvalade que também não representa qualquer perigo e o terceiro caso prende-se com o Centro de Atividades Pedagógicas Alda Guerreiro.

Mais referiu que foi enviada uma minuta de protocolo pelo Ministério da Educação que foi analisada pelo gabinete jurídico e que juridicamente nada havia a apontar, no entanto a minuta era muito vaga. Pelo que foi devolvida com sugestões de alterações, que não foram aceites.

Mais referiu que a assinatura do protocolo estava marcada para dia 28 de junho, tendo acrescentado que a Câmara Municipal não assinou nesta data, por considerar que algumas questões devem ser esclarecidas por parte do Ministério da Educação.

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que na política não pode valer tudo e que a informação deve ser dada correctamente.

CASA MORTUÁRIA DE CERCAL DO ALENTEJO

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou se a Casa Mortuária de Cercal do Alentejo estaria encerrada.

O Senhor Presidente referiu que a gestão daquele equipamento é da responsabilidade da Junta de Freguesia.

LIMPEZA DE RUAS EM VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que outra das questões colocadas pelo Senhor Laje prende-se com a sopragem das folhas em vários Bairros de Vila Nova de Santo André.

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que o soprador serve para retirar as folhas que se encontram junto às árvores e nos passeios para as ruas para a varredora poder aspirar.

OBRAS EM CERCAL DO ALENTJO E ALVALADE -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu ter tido conhecimento que as obras no Cercal do Alentejo estariam paradas, devido à falta de pagamento ao subempreiteiro. Tendo acrescentado ser lamentável que muitos empreiteiros ganhem concursos de grande valor e depois não tenham capacidade para executar as obras, contratando subempreiteiros que não têm pessoas qualificadas para executar os trabalhos.-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que na obra de Alvalade também está a acontecer a mesma situação.-----

O Senhor Presidente referiu que o empreiteiro é o mesmo em ambas as obras no Cercal do Alentejo e em Alvalade, tendo acrescentado que as obras não estão paradas, o que está a acontecer é que o subempreiteiro não tem estado a pagar aos seus subempreiteiros, tendo tido conhecimento que pelo menos um desses subempreiteiros já abandonou a obra.-----

Mais referiu que apesar das obras não estarem paradas estão atrasadas, tendo acrescentado que hoje irá ter uma reunião com a empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A em que irá colocar as situações relacionadas com a falta de pagamento por parte do subempreiteiro, o atraso das obras e a falta de qualificação dos funcionários. -----

Mais referiu que numa próxima reunião de Câmara faria o ponto de situação, tendo em conta a reunião de hoje. -----

DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS NO MUNICÍPIO -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou sobre o ponto de situação da distribuição, do Kit das mascaras, pela empresa CTT. -----

O Senhor Presidente referiu que falou com o Administrador da empresa CTT o qual lhe garantiu que os Kit, irão ser distribuídos, e que já começaram a distribuição em Vila Nova de Santo André.-----

SISTEMA DE REGA EM VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou sobre a forma como está a ser feita a rega dos espaços verdes em Vila Nova de Santo André, acrescentando que tem visto em vários locais daquela localidade um Senhor, que não está identificado, com uma mangueira com cerca de 50 metros a regar.-----

Mais referiu que também em alguns locais, nomeadamente junto ao Centro de Actividades Pedagógicas Alda Guerreiro e ao Bairro Horizonte, os bicos de rega estão direccionados para a estrada, o que é um desperdício de água. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que está prevista a instalação de um equipamento de detecção da quantidade de água no sistema, para que não haja desperdício de água. -----

Acrescentou ainda que relativamente à situação da água nas ruas, será necessário afinar os bicos de rega, em relação á rega efectuada com mangueira, não tem conhecimento, no entanto, irá verificar a situação junto da empresa que efectua a manutenção daqueles espaços verdes. -----

ALUNOS DO MUNICÍPIO – MEIOS TECNOLÓGICOS -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou sobre o ponto de situação da atribuição aos alunos mais carenciados do Município de meios tecnológicos, tendo em conta a situação causada pela Covid-19 que estamos a viver.-----

Mais acrescentou ter tido conhecimento que a Fundação da Caixa Agrícola distribuiu alguns computadores. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal tinha intenção de proceder à aquisição de computadores para os alunos do 1º ciclo do Município, contudo o Ministério da Educação irá proceder com recurso a uma linha de financiamento à aquisição de computadores para os alunos beneficiários dos escalões A e B. -----

Mais referiu que Fundação da Caixa Agrícola entregou cerca de 160 computadores aos quatro agrupamentos do Município de Santiago do Cacém. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou se o que estava previsto era só o computador ou também o acesso à internet. -----

O Senhor Presidente referiu que será tudo, computador e Internet, no entanto, existem locais onde não há rede. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu lamentar que não se tenha continuado com o que foi feito há alguns anos atrás por um primeiro-ministro que teve a visão de avançar com a digitalização nas escolas e com a entrega aos alunos de um computador “Magalhães”, ajudando aqueles que mais necessitavam. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que a questão é que a empresa que na altura fabricava os computadores “Magalhães” era acusada de fuga de dinheiro, além de os computadores serem muito limitados em termos de desempenho. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que os computadores estariam adequados à função para que estavam destinados e se alguma coisa não estivesse tão bem deveria corrigir-se e não acabar com o que foi uma boa ideia. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que cada vez mais as escolas devem estar equipadas com equipamentos tecnológicos como é o caso das salas Tic, salientando ainda que os computadores deveriam ser entregues às escolas para uso dos alunos, e que estes só os deveriam levar para casa, quando necessário. -----

REDUÇÃO DE TURMAS EM VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que teve conhecimento que em Santo André este ano houve uma redução do número de turmas, tendo questionado o porquê desta situação. -----

O Senhor Presidente referiu ter conhecimento da situação, no entanto e segundo o que lhe foi transmitido houve um lapso por parte do Agrupamento de Escolas de Santo André, que em vez de criar vinte turmas criou apenas dezoito, o que irá fazer com que os alunos condicionados do Pré-Escolar não possam transitar para o primeiro ano do Primeiro Ciclo, o que deixa menos vagas para as crianças que este ano vão para o Pré-Escolar. -----

Mais referiu que os pais estão a fazer pressão para que sejam abertas mais duas salas do Pré-Escolar naquela localidade, o que não será possível, pois a Câmara não tem condições para o fazer, uma vez que esta situação teria de ter sido vista previamente. -----

Referiu ainda ter falado com a Diretora do Agrupamento, a qual foi muito vaga, e que irá tentar falar com o Director Regional da Educação para tentar perceber o porquê desta situação e que medidas poderão ser tomadas. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que falou com a professora Manuela Teixeira, Diretora do Agrupamento de Santo André, que esta lhe comunicou que houve um lapso e que em vez de vinte turmas foram formadas apenas dezoito, mas que já havia sido recuperada uma turma, após exposição do ocorrido ao Senhor Secretário de Estado da Educação. -----

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE NA ZAM e ZIL DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu ter recebido um email, do Senhor Rui Faria, que também foi enviado para o restante executivo, sobre o pedido de lotes de terreno na ZAM e ZIL de Vila Nova de Santo André em 2017, não obtendo resposta até à data. Acrescentou ainda que o Senhor refere também que fez varias tentativas, quer por telefone quer pessoalmente para obter uma resposta. -----

O Senhor Presidente referiu que também recebeu um email, do Senhor Faria, tendo questionado o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo sobre a situação,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

o qual o informou que houve um lapso por parte da funcionária que recebeu os vários pedidos e não lhes deu andamento. -----

Referiu ainda que existem lotes disponíveis e que ontem elaborou o despacho para avançar para a cedência dos lotes. Assunto que virá a reunião de câmara brevemente. -----

REFORÇO DE SEGURANÇA-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou se estava previsto o reforço das forças de segurança no Município, no período do verão. -----

O Senhor Presidente referiu não ter conhecimento de nenhum reforço de segurança. -----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO

O Senhor Presidente informou que teve uma reunião com os Membros do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano, a Senhora Presidente, Catarina Filipe, o Senhor Vogal Executivo, Pedro Ruas, o Senhor Diretor Clínico da área Hospitalar, José Sousa e Costa, a Senhora Diretora Clínica, na área dos Cuidados de Saúde Primários, Maria Cecília Gil e o Senhor Enfermeiro Diretor, José Manuel Chora, esteve também presente a Senhora Vereadora Margarida Santos, tendo sido analisadas várias questões. -----

Mais referiu que foi informado pela atual administração que o principal problema é a falta de recursos humanos, sobretudo de enfermeiros. Acrescentou que os enfermeiros têm um salário bruto de 1.200€ o que torna muito difícil suportar uma renda de casa elevada, sendo este um dos motivos para não quererem deixar a sua área de residência. -----

Referiu ainda que a Câmara Municipal tem casas que tem cedido a profissionais de saúde, sobretudo a médicos, mas tendo em conta a necessidade de enfermeiro irá, quando possível, fazê-lo também aos enfermeiros. -----

O Senhor Presidente referiu também que na reunião foi colocada a questão da reparação do Cento de Saúde de Vila Nova de Santo André e a questão da construção do novo Centro de Saúde de Santiago do Cacém, tendo salientado que existe o terreno, existe o dinheiro, no entanto a obra não avança e corre-se o risco de se perder o financiamento pois só falta dois anos e meio o que começa a ser pouco tempo para lançar concurso e avançar com a obra. -----

Mais referiu que foi informado que irão ser feitas pequenas obras nos postos médicos de Ermidas Sado, Cercal do Alentejo e São Domingos. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que na Saúde as coisas não mudam só porque se muda a administração, lamentando que o Hospital do Litoral Alentejano que deveria ser um Hospital de referência não funcione melhor por falta de médicos e enfermeiros. Acrescentou que em seu entender foi um erro a diminuição do horário de trabalho dos enfermeiros. -----

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – NOVAS INSTALAÇÕES EM VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ-----

O Senhor Presidente informou que o Instituto de Emprego e Formação Profissional já assinou a escritura da compra das antigas Instalações do Instituto Piaget. As instalações foram adquiridas pelo valor de cerca de dois milhões de euros, e nos próximos dois anos irão ser efectuadas obras. -----

Mais referiu que hoje irá visitar as instalações a convite do Senhor Subdelegado Regional do Alentejo, Arnaldo Frade, tendo acrescentado a importância da instalação deste grande Centro de Formação na cidade de Vila Nova de Santo André. -----

REUNIÃO COM A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DOS BOMBEIROS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

O Senhor Presidente referiu que no dia vinte e oito de julho, esteve presente, com o Senhor Vereador Albano Pereira, numa visita ao quartel dos Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

a convite da Comissão Administrativa, tendo sido recebidos pelo Presidente da Assembleia-Geral, Carlos Pereira Dias, que assume transitoriamente a presidência da Comissão, por Sandra Coelho, que também integra a Comissão, e pelo Adjunto de Comando da Corporação, Pedro Torrão. Esteve também presente a Presidente da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, Isabel Contente. -----

O Senhor Presidente informou que a atual Comissão Administrativa é transitória e de acordo com o transmitido na reunião, está a decorrer a preparação para as eleições dos órgãos sociais da Associação dos Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém, e que aguardam também a nomeação do comando. -----

Referiu ainda que foram também informados dos problemas financeiros, estando mesmo em causa o pagamento de salários aos funcionários. Outro dos problemas tem a ver com as dívidas a fornecedores, no valor de cerca de setenta mil euros. E o estado do parque automóvel, em que a maioria das viaturas necessita de constantes reparações. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal irá atribuir um subsídio de cinco mil euros e mais uma verba de três mil euros referente à redução dos valores dos seguros a cada uma das Associações de Bombeiros do Município. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que deveria ser o poder central em articulação com as Câmaras Municipais a ter a responsabilidade na administração dos Bombeiros, pois considera que o socorro das populações não se pode entregar ao voluntariado. -----

Mais referiu que deveria haver formação para os bombeiros, para que estes possam prestar um melhor socorro às populações. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e nove de julho de 2020 eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.802.590,81 € (dois milhões oitocentos e dois mil quinhentos e noventa euros e oitenta e um cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 303.044,32 € (trezentos e três mil e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES” -----

ASSUNTO: Petição 613/XIII/4ª pela aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/950.20.001/87 do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO das duas iniciativas legislativas apresentadas pelos deputados de Os Verdes e que estiveram já em discussão na generalidade em plenário da Assembleia da República. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Área territorial delimitada pela ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 22/2015/3, de 24/04/2015 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e informação técnica n.º 6752, de 28/02/2020. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: 1-Aprovar o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), documento que é dado como reproduzido na Ata da reunião, com o número noventa e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2-Submeter à Assembleia Municipal para apreciação. -----

FUNDAMENTOS: 1-Na sequência da aprovação da delimitação da ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém e da aprovação da respetiva ORU, o Município de Santiago do Cacém deu início à concretização do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU). -----

2-De modo a aferir o grau de execução das várias ações e projetos definidos e os resultados alcançados, cabe ao Município, na qualidade de entidade gestora da ORU, elaborar anualmente o relatório de monitorização da mesma, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 20.º A, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana -RJRU (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação). -----

3-Foi elaborado o Relatório de monitorização, do primeiro ano de vigência da ORU da ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém, que deve ser apreciado pela Assembleia Municipal e objeto de divulgação na página eletrónica do Município, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 20.º -A do RJRU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU do Centro Histórico do Cercal do Alentejo. -----

LOCALIZAÇÃO: Área territorial delimitada pela ARU do Centro Histórico do Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 22/2015/5, de 03/07/2015 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e informação técnica n.º 6780, de 28/02/2020. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1-Aprovar o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), documento que é dado como reproduzido na Ata da reunião, com o número cem, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2-Submeter à Assembleia Municipal para apreciação. -----

FUNDAMENTOS: 1-Na sequência da aprovação da delimitação da ARU do Centro Histórico do Cercal do Alentejo e da aprovação da respetiva ORU, o Município de Santiago do Cacém deu início à concretização do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU). -----

2-De modo a aferir o grau de execução das várias ações e projetos definidos e os resultados alcançados, cabe ao Município, na qualidade de entidade gestora da ORU, elaborar anualmente o relatório de monitorização da mesma, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 20.º A, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana -RJRU (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação). -----

3-Foi elaborado o relatório de monitorização, do primeiro ano de vigência da ORU para a ARU do Centro Histórico do Cercal do Alentejo, que deve ser apreciado pela Assembleia

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Municipal e objeto de divulgação na página eletrónica do Município, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 20.º -A do RJRU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovar o Protocolo de Parceria entre o Município de Santiago do Cacém, outros Municípios alentejanos, a Direção Regional de Cultura do Alentejo e o Centro Arqueológico de Mértola relativo ao projeto “Turismo Arqueológico no Alentejo: Presente e Passado”-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 2020/900.20.604/410 de 20/07/2020 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Ratificar o Ato administrativo de assinatura do Protocolo de parceria entre o Município de Santiago do Cacém, outros Municípios alentejanos, a Direção Regional de Cultura do Alentejo e o Centro Arqueológico de Mértola, praticado em 24/07/2020, documento que é dado como reproduzido na Ata da reunião, com o número cento e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1 -O património arqueológico é um recurso científico e cultural fundamental que deve ser usufruído pela população e rentabilizado em termos turísticos;-----

2 -A Estratégia Regional de Especialização Inteligente para o Alentejo propõe como pilar o “Património, Indústria Culturais e Criativas e Serviços de Turismo”;-----

3 -No Alentejo, o turismo cultural é uma atividade económica em contínuo crescimento e o património arqueológico é um dos seus elementos mais destacados; -----

4 -Itinerários Arqueológicos do Alentejo e o Algarve, foi um projeto, financiado pelo Turismo de Portugal, em finais do século XX, que proporcionou infraestruturas adequadas à visita turística aos sítios de Circuito Arqueológico da Cola, Conjunto Arqueológico do Escoural, Conjunto Monumental de Mértola, Estação Arqueológica de Miróbriga, Povoado Pré-Histórico de Santa Vitória, Sítio Arqueológico de São Cucufate, *Villa Romana* de Pisões e *Villa Romana* de Torre de Palma, no Alentejo;-----

5 -O projeto original carecia de meios de interpretação e divulgação mediante tecnologias digitais da informação, na altura inexistentes ou pouco desenvolvidas que, atualmente, tornam-se pertinentes e necessárias para divulgar e promover turisticamente estes sítios e os itinerários no seu todo.-----

De Direito: 1 -Os Municípios têm atribuições nos domínios do património e da cultura (alínea e) do n.º2 artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na s/redação atual; -----

2 -Compete às Câmaras Municipais, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, na s/redação atual, “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Substituição de Retenções - Requalificação do Mercado e Zonas Envolventes - Lote 2 - Requalificação do Edifício do Mercado Municipal -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2018/300.10.001/27, de 05 de novembro de 2018, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: UM –Aprovar a devolução das retenções, no valor de 14.811,73 €, efetuadas no âmbito do contrato 04/2019, da empreitada de **Requalificação do Mercado e Zonas Envolventes - Lote 2 - Requalificação do Edifício do Mercado Municipal**, tendo em conta que, foi apresentada a Garantia Bancária n.2020.1422.019, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, no valor de 14.811,73 €, correspondente a 5% do valor da faturação, da aludida empreitada. -----

FUNDAMENTOS:UM –O empreiteiro, InOutBuild, Arquitectura, Engenharia e Construção, Lda., apresentou o pedido de restituição das retenções efetuadas na faturação da empreitada, cuja entrada foi a n.º 16563. -----

DOIS – De acordo com o artº n.º 353º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto lei N.º 18/2008 de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Substituição de Retenções –Ampliação e Renovação da Escola Básica nº 4 (EB1/JI) em VNSA -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2017/300.10.001/33, de 09/08/2017, da Divisão de Projeto e Obras. (Processo 01.08.12/DPO/17-papel) -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM: Aprovar a devolução das retenções, no valor de 47.282,73€, efetuadas no âmbito do contrato 91/2017, da empreitada de Ampliação e Renovação da Escola Básica nº 4 (EB1/JI) em VNSA, tendo em conta que, foi apresentada a Garantia Bancária n.2020.1422.018, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, no valor de 47.282,73€, correspondente a 5% do valor da faturação, da aludida empreitada. -----

FUNDAMENTOS:UM –O empreiteiro, InOutBuild, Arquitectura, Engenharia e Construção, Lda., apresentou o pedido de restituição das retenções efetuadas na faturação da empreitada, cuja entrada foi a n.º 16566. -----

DOIS – De acordo com o artº n.º 353º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais -----

ENTIDADE: LUIS FILIPE PAULINA SOBRAL -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície que incide sobre o Lote nº 55 do Loteamento Municipal da Zona de Expansão em Alvalade, e Constituição de Hipoteca.

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2020/300.50.200/20, de 16 de junho de 2020, Divisão de Administração e Finanças, Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Um – Revogar a deliberação de 2 de julho de 2020. -----

Dois - Autorizar o Senhor Luis Filipe Paulina Sobral a transmitir o Direito de Superfície que incide sobre o Lote nº 55, sito no Loteamento Municipal da Zona de Expansão, em Alvalade, inscrito na matriz sob o artigo 102º e descrito na CRCPCA sob a ficha nº 00181/051185 da freguesia de Alvalade, para o Senhor Nelson Filipe Félix Doce e para a Senhora Nádia Sofia Peres Raposo. -----

Três – Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

Quatro – Autorizar o Senhor Nelson Filipe Félix Doce e a Senhora Nádia Sofia Peres Raposo a constituírem hipoteca sobre o referido lote, junto da Caixa Agrícola - Balcão de Alvalade Sado, e que a mesma prevaleça no caso de reversão. -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o solicitado pelos requerentes, e conforme Condições de Constituição do Direito de Superfície; -----

Dois – Nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIO JOÃO DA SILVA E VITÓRIA MARIA MATEUS. -----

ASSUNTO: Certidão de destaque dentro do Perímetro Urbano.-----

LOCALIZAÇÃO: Travessa 5 de Outubro, Largo da Liberdade e Estrada Nacional 120-1– Sonega –Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03/2020/95 datado de 12/03/2020, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em nome de Cabeça de Casal da herança de António João da Silva e Vitória Maria Mateus.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1. Emitir Certidão de Destaque para o prédio situado dentro do perímetro urbano da Sonega, na Travessa 5 de Outubro, Largo da Liberdade e Estrada Nacional 120 1 – Sonega –Cercal do Alentejo, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 1810 e 3199 e na matriz predial rústica sob o artigo 80, secção B (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2306/20091214, com a área total de **1.149,63m²**(comprovada através do levantamento topográfico), freguesia de Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: De facto: 1. Através do requerimento n.º 6519 de 12/03/2020, é apresentado um pedido de certidão de destaque, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) na sua atual redação, sobre o prédio sito na Travessa 5 de Outubro, Largo da Liberdade e Estrada Nacional 120 1 –Sonega –Cercal do Alentejo , inscrito na Matriz Predial Urbana sob os artigos urbanos 1810 e 3199 e na matriz predial rústica sob o artigo 80, secção B (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2306/20091214, com a área total efetiva de **1.149,63m²**(comprovada através do levantamento topográfico) da freguesia de Cercal do Alentejo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. O prédio está registado com uma área de 1.185,75 m², contudo o levantamento topográfico apresentado comprova a existência de uma área de prédio de 1.149,63 m². De acordo com o artigo 28º-A, alínea c) do Código do Registo Predial, Decreto Lei n.º 224/84 de 06/07/1984 na sua redação atual (Código do Registo Predial), nos prédios urbanos pode haver uma diferença de áreas entre a descrição e a inscrição matricial até 10% da área do prédio, sem haver necessidade de correção dessa área. -----

3. As duas parcelas objeto do pedido de destaque ficarão com as seguintes áreas:-----

Área total efetiva do prédio comprovada através do levantamento topográfico (C.R.P. n.º 2306) 1.149,63 m². -----

Área da parcela a destacar (onde ficará assente o artigo urbano n.º 1810)..... 85,87 m².

Área da parcela remanescente (ficará assente o artigo urbano n.º 3199) 1.063,76 m².

4. A parcela a destacar ficará com as seguintes confrontações: -----

Norte: Terrenos da Sonega; -----

Sul: José Manso;-----

Nascente: Francisco da Silva;-----

Poente: Travessa 5 de Outubro; -----

Confrontações da Parcela Remanescente: -----

Norte: terrenos da Sonega; -----

Sul – Estrada Nacional 120-1; -----

Nascente: Largo da Liberdade; -----

Poente: Francisco da Silva. -----

5. Os artigos encontram-se em solo urbano e o prédio insere-se dentro do aglomerado urbano da Sonega, pelo que estamos perante solo urbano. -----

6. Nos termos do n.º 6 do RJUE, não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário, novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior. -----

7. O ónus do não fracionamento deverá ser inscrito, no registo predial, sobre as duas parcelas resultantes do destaque.-----

8. A certidão emitida pela Câmara Municipal constitui documento bastante para efeitos de registo predial da parcela destacada.-----

De Direito: Nos termos do disposto no artigo 6.º n.ºs 4, 6 e 9 do RJUE. -----

Pelo exposto e uma vez que o processo está em conformidade com a legislação em vigor, considera-se de propor a emissão de certidão após deliberação em reunião de Câmara.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: PEDRO FILIPE GONÇALVES JACOB -----

ASSUNTO: Direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03/2020/198 de 21/07/2020 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Pedro Miguel Goncalves Jacob.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, do prédio urbano sito na Rua da Azinheira – Bloco C3, n.º 1, 1.º Esq.º, inscrito na matriz sob o artigo 2515-S, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 609-S, Santiago do Cacém. -----

2 – Que seja emitida Certidão a declarar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel. -----

FUNDAMENTOS:1 –De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23/10, na redação em vigor) o Município de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em ARU, devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara. -----

2 - O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3 - Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2020/2021 – Preço da refeição escolar para as crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo 2020/150.20.101/19, de 20/07/2020, da DEASS. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Manutenção, para o ano letivo 2020/2021, do preço da refeição escolar para as crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico no valor de 1,46€. ----

FUNDAMENTOS: alínea hh) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e alterações subsequentes, número 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de dezembro e alterações subsequentes, e nº1 do artigo 4º do despacho nº 8452-A/2015 de 30 de julho, com as alterações introduzidas pelo despacho nº 5296/2017 de 16 de junho, pela declaração de rectificação nº 451/2017 de 11 de julho, e pelo despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, despacho que até à data não foi alterado. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2020/2021 – Abertura de concurso -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2020/150.10.702/37 de 20/07/2020, da DEASS. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: **UM** – atribuir para o ano letivo 2020/2021 40 bolsas de estudo, das quais 21 destinadas a Renovação da bolsa e 19 destinadas a Primeiras Candidaturas, documento que é dado como reproduzido na Ata da reunião, com o número cento e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

DOIS – que o quantitativo mensal da bolsa de estudo seja de 130,00€ para os estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino superior fora do município, e de 65,00€ para os estudantes inscritos e matriculados na Universidade Aberta; -----

TRÊS – considerar como área de estudo prioritária a Saúde, dando continuidade ao que tem vindo a ser deliberado desde 2001/11/21; -----

QUATRO – que seja aberto concurso para atribuição de bolsas de estudo nos seguintes períodos: Renovações de 1 de agosto a 30 de setembro, e Primeiras Candidaturas de 1 de setembro a 31 de outubro; -----

CINCO – autorizar a acumulação de bolsas de estudo até ao limite máximo mensal de 350,00€ e, no caso em que o somatório das várias bolsas de estudo ultrapasse o limite

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

referido, seja a bolsa de estudo municipal reduzida até ao montante em que o seu somatório perfaça aquele valor; -----

SEIS – para efeitos do referido no número 5, os bolseiros devem apresentar declaração dos Serviços Sociais do estabelecimento de ensino superior/Direção Geral de Ensino Superior/outras entidades comprovativas do recebimento de bolsa de estudo e do seu montante anual. --

FUNDAMENTOS: UM –Tidas em consideração as consequências sociais e económicas decorrentes da pandemia causada pelo Covid-19, que está a ter particular impacto nos rendimentos das famílias que já antes dela estavam fragilizadas, apesar de tal implicar um aumento da despesa estimado em 6.500,00€; -----

DOIS – A despesa de um estudante deslocado é substancialmente maior que a de um estudante matriculado na Universidade Aberta, na medida em que aquele tem de suportar a despesa inerente ao seu alojamento, fator não aplicável a este;-----

TRÊS – números 1, 2 e 4 do artigo 4º, número 3 do artigo 8º e alínea a) do artigo 15º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de estudo para o Ensino Superior, e deliberações de Câmara de 2001/11/21 e subsequentes, a última das quais de 2019/07/18.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal este ano aumentou em mais cinco o número de Bolsas a atribuir, tendo em conta o momento difícil que estamos a viver.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Apoio à edição do livro *Para ti... amor em letras*, de David Martins de Sousa

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 2020/850.10.600/60de 12/05/2020, Divisão de Cultura e Desporto/Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo).-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime de Cáceres. -----

PROPOSTA: Propõe-se a atribuição do apoio no valor de 300,00€ (trezentos euros) destinado à edição do livro temático *Para ti... amor em letras*, que aborda os temas de envelhecimento do ponto de vista social, escrito pelo Senhor David Martins de Sousa, de 91 anos de idade, natural do Porto e atualmente residente no Lar de Idosos de Abela. -----

FUNDAMENTOS:1 –Trata-se de um livro que aborda um tema cada vez mais importante para a sociedade e de um autor com forte ligação à freguesia de Abela, que em 2019 já tinha solicitado o apoio à edição de um outro livro, recusado por motivo de impossibilidade de financiamento. -----

2 -De acordo com o exposto nas alíneas p), u) e ff) do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, diploma legal referente às competências da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: AMAC -Valor dos ingressos para os espetáculos infantis -Red Chocolate Num Farol -----

LOCALIZAÇÃO: Auditório Municipal António Chainho, Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 2019/900.10.001/70, 15/11/2019, DCD -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Aprovar a entrada gratuita para os espetáculos de teatro infantil, 12 de agosto – Red Chocolat e 26 de agosto –Num Farol.-----

FUNDAMENTOS: Os espetáculos vão-se realizar durante a semana, quarta-feira, sendo o principal público alvo as crianças dos ATL's.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Temos como objetivo principal cativar o interesse do público mais jovem pelo teatro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
